



05

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, colocando em discussão a Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2019, que Altera a Lei nº 496/2015 que "Autoriza o Chefe do Executivo a assegurar o fornecimento de moradia e alimentação aos médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências" e a entrada da Proposta nº 01/2019 de Emenda da Lei Orgânica, que "Altera o inciso XLIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Projeto de Lei Ordinária nº 005/2019; Proposta nº 001/2019 de Emenda à Lei Orgânica; Ofício nº 067/2019 de autoria do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São José da Barra, encaminhando a Prestação de Contas Anual do exercício de 2018; Aviso de Licitação nº 010/2019 – Processo Licitatório nº 014/2019; Indicação nº 018/2019 de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal verifique junto à Secretária Municipal de Educação a possibilidade do ônibus da linha escolar que leva as crianças para Escola Arco Íris, no bairro de Furnas, fazer uma parada na quadra de esportes da "120", para pegar os alunos da referida escola; Requerimento nº 001/2019 de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, solicitando que seja constituída uma Comissão Provisória, com a finalidade de apurar o furto do bem de propriedade do Município. Encerrada a leitura pelo Secretário, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, o Presidente fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2019, de autoria do Executivo Municipal. E informou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica permanecerá sobre a Mesa durante cinco dias para receber emendas, de acordo com o artigo 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havia inscritos no Pequeno Expediente. Passando ao Grande Expediente, o Presidente passou a palavra ao Vereador inscrito Lázaro Antônio da Silva. O Vereador Lázaro usou a tribuna para falar dos furtos recorrentes de pneus, baterias no almoxarifado da prefeitura municipal, e que não tem conhecimento de que os fatos foram apurados, inclusive que Vereadores já solicitaram instalação de Câmeras de Segurança no referido local, mas não obtiveram resposta. E


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



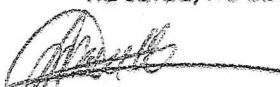
que a população está cobrando dos Vereadores e da Polícia o esclarecimento dos fatos. Em continuidade, o Vereador relatou que foi roubado um veículo no pátio da Unidade de Saúde no dia vinte e seis de março; e que procurou o Chefe do Setor de Transporte, o qual relatou que tomou conhecimento do fato ao meio dia do dia seguinte, e que o veículo foi até a cidade de Franca, onde colidiu com outro veículo, e que devido a placa do veículo ter ficado caída na rua, o proprietário do outro veículo envolvido na colisão entrou em contato com a prefeitura, e que o veículo ao retornar foi abandonado no canalial próximo a cidade de São José da Barra. O Vereador relatou que o Chefe do Setor de Transporte ainda falou que a porta da sala dos motoristas foi arrombada, e que as chaves dos outros veículos estavam todas jogadas no lixo. Em continuidade, o Vereador Lázaro disse que foi ao destacamento da Polícia Militar e solicitou cópia do Boletim de Ocorrência, porém verificou que não consta no mesmo o relato de que a sala dos motoristas foi arrombada, conforme relatado pelo Chefe do Setor de Transportes; o que lhe causou muita estranheza. E que também obteve informação de um policial de que a empresa Nascentes das Gerais em resposta a solicitação da Polícia Militar, informou que não houve registros no pedágio do referido veículo na data de vinte e seis de março; entretanto disse ao policial que o carro pode ter sido roubado em dias anteriores, uma vez que ninguém percebeu que o carro não estava no pátio. Ato contínuo, o Vereador Lázaro disse que diante do ocorrido fez um Requerimento, em nome dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva, Régis Cardoso Freire e Baltazar Antonio da Silva, solicitando ao Presidente que seja instaurado uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI em regime de urgência para esclarecimento do fato, pois a situação é grave e muito preocupante, além de constrangedora para os Vereadores do Município. No aparte o Vereador Baltazar perguntou ao Vereador Lázaro se o mesmo tem conhecimento que as câmeras de segurança do Município filmaram o veículo sendo roubado. O Vereador Lázaro respondeu que a Polícia Militar e o Chefe do Setor de Transporte relataram que na referida data não houveram registros de imagens do veículo furtado. No aparte o Vereador Baltazar disse houve muito empenho dos Vereadores desde o mandato passado para a instalação das Câmeras de Segurança, e que gastou-se muito dinheiro com a instalação das mesmas no Município, e que alguma câmera deveria ter registrado as imagens do carro sendo roubado; e que diante dos fatos é favorável a instauração da CPI para averiguação do mencionado roubo, pois já foram roubados pneus e baterias da prefeitura e nada foi feito. Ainda no uso da palavra o Vereador Baltazar disse que fez uma Emenda no orçamento no valor de cinquenta mil reais para serem gastos com o monitoramento de Câmeras de Segurança no Município, porém que é preciso fiscalizar se de fato o monitoramento está sendo feito. Finalizando o Vereador disse que muitas coisas necessárias não estão sendo feitas no Município; e citou o exemplo de um cidadão que está precisando urgentemente de uma cirurgia e que a mesma foi reagendada. O Vereador Lázaro retoma sua fala dizendo que seu questionamento foi se houveram registros do veículo nas filmagens, e não se as câmeras de segurança do Município estão funcionando; e pediu o apoio dos colegas Vereadores para votarem



Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



favoráveis ao Requerimento, para que possam esclarecer os fatos e quem tenha cometido o delito seja punido. O Vereador Lázaro ainda falou que uma perua de propriedade de uma igreja foi roubada e abandonada na mesma noite do furto do veículo da prefeitura. Ato contínuo, o Presidente disse que em conversa com o Vice-Prefeito, o mesmo relatou que a Polícia militar está averiguando os fatos, e que já existe um suspeito. Em continuidade, colocou o Requerimento nº 02/2019 de autoria dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva, Régis Cardoso Freire e Baltazar Antônio da Silva em deliberação do Plenário; sendo aprovado por todos os Vereadores, o Presidente determinou que o referido Requerimento fosse apreciado na Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Vereador Régis Cardoso Freire. O Vereador Régis usou a palavra complementando a fala do Vereador Lázaro, dizendo que todos os indícios levam a entender que o delito tenha sido praticado por funcionário da prefeitura; e que já é a segunda vez que um veículo é furtado na prefeitura, que no ano de 2018 um veículo foi furtado e devolvido à prefeitura na mesma noite. O Vereador Régis pediu o apoio dos colegas Vereadores para averiguação dos fatos, para que o culpado seja punido, pois até mesmo os motoristas da prefeitura que são de boa índole estão preocupados pois são todos suspeitos, e também desejam que o roubo seja esclarecido. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que o tema abordado pelos colegas Vereadores Lázaro e Régis é de suma importância, e que em sua análise trata-se de uma sucessão de erros do Executivo, citando como exemplo a falta de infraestrutura nos estacionamentos dos veículos, no almoxarifado; falta de gerência dos responsáveis pela Secretaria, que não tem controle da frota municipal, assim como a falta de mecanismos para facilitar o trabalho dos mesmos, como rastreadores e alarmes entre outros. Em continuidade, o Vereador Percio disse que já foi muito discutido na Casa a falta de segurança do almoxarifado e do pátio onde fica estacionados os veículos da prefeitura, que inclusive já fotografou juntamente com o Vereador Lázaro, e entregaram as fotos para o Secretário de Obras para que fossem tomadas providências, mas nada foi feito. E que do seu ponto de vista chega a ser negligência, pois as falhas são visíveis porém nada é feito. O Vereador ainda disse que pessoas de má fé que estão observando estas falhas podem tirar proveito da situação, pois muitas bens como baterias, pneus, ferramentas já foram furtadas da prefeitura, e até mesmo o veículo; e se nada for feito continuarão existindo roubos. Por isso a importância de averiguar os fatos, para que verifique-se se as pessoas responsáveis por estas questões estão sendo negligentes em não tomar atitude, e que se for comprovado alguma irregularidade que os culpados sejam responsabilizados. O Vereador Percio ressaltou a importância da criação da Comissão de Inquérito para a apuração dos fatos, e também como resposta da Câmara Municipal para a população, que terão conhecimento de que os Vereadores estão fiscalizando e verificando os fatos. E que se for apurado que houve irregularidade, monta-se uma Comissão Processante, ao contrário encerra-se. No aparte o Vereador Régis disse que na Câmara Municipal é feito um controle de quilometragem do veículo na saída, no abastecimento e no retorno da viagem; e que segundo relato dos motoristas


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



da prefeitura não é feito controle de quilometragem nos veículos da prefeitura. Sendo em sua análise muito importante para o Município ter controle de quilometragem, horário de chegada e saída, dos veículos da frota municipal para que dificulte possíveis problemas e tenha mais segurança para ambas partes. No aparte o Vereador Baltazar falou que do seu ponto de vista é improvável que uma pessoa tenha roubado o veículo e depois voltasse para devolver. Ato contínuo, o Vereador Percio retoma a palavra dizendo que é preciso cobrar da Administração que faça a obra turística na ponta da serra o quanto antes, pois está preocupado com o turismo da região, em sua análise a cidade de capitólio tem dificultado para aquelas pessoas que trabalham com o turismo, enquanto os grandes empresários estão sendo privilegiados. O Vereador disse que a construção da área turística na ponta da serra, trará mais oportunidades para as pessoas que queiram trabalhar com o turismo no Município. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que é favorável ao esclarecimento do furto do veículo da prefeitura, pois trata-se de bem público. Em continuidade, disse que em relação ao turismo o Município de São José da Barra está à mercê do Município de Capitólio, e que o Prefeito de Capitólio está correto em fazer o seu máximo para alavancar o turismo do seu Município; enquanto que o Município de São José da Barra está estagnado. E concordou com o Vereador Percio quando disse que é preciso fomentar o turismo do Município, pois em sua análise a cidade de São José da Barra faz parte de um polo turístico grandioso, sendo preciso aproveitar esta oportunidade; e a obra da obra da prainha será muito importante para o desenvolvimento do turismo no Município. O Vereador José Antônio ainda disse que moradores de São José da Barra estão pagando impostos para Capitólio, pois tiveram que abrir empresa no Município de Capitólio para continuarem trabalhando com o turismo; o que do seu ponto de vista é absurdo, sendo preciso tomar providências para que seja feito um turismo responsável no Município de São José da Barra e que os munícipes possam ter oportunidades de emprego e os impostos também fique no Município. No aparte o Vereador Adécio disse que em conversa com o Vice-Prefeito André Luiz, o mesmo disse que a obra da prainha será inaugurada até o final do ano de 2019; sendo preciso cobrar da Administração que a obra seja de fato concluída no prazo previsto. O Vereador José Antônio conclui sua fala agradecendo ao Vereador Adécio pela informação. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que os impostos vão para a cidade de Capitólio, porém como a maior parte dos pontos turísticos são mais próximos da cidade de São José da Barra, quando o turista se acidenta é o hospital de São José da Barra que presta atendimento; e que o turista vindo para São José da Barra já estará contribuindo com a economia local. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que muito é falado de turismo, mas que a Administração não conserva os asfaltos das estradas, não limpa as ruas, não corta os matos das estradas, quem dirá alavancar o turismo do Município; e que primeiramente é preciso ter respeito com a população, pois está vergonhoso a cidade com aspectos de mal cuidada. E que até o momento nada foi feito no Município. O Vereador disse que falou com o Prefeito sobre uma estrada de asfalto que foi feita a poucos anos, e que está em péssimas condições e com riscos de



Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



acidentes, porém o Prefeito respondeu que não tem interesse de arrumar o trecho. O Vereador disse que a Administração anterior pelo menos juntava recursos para gastar no último ano de governo; sendo que a atual, nem isso faz, uma vez que tem fechado suas contas no vermelho. No aparte o Vereador Percio concordou com o Vereador Lázaro em relação das estradas, dizendo que muitas estradas do Município estão em péssimas condições, e podem até virar roteiro de 4X4. O Vereador Lázaro retoma a palavra relatando ainda problemas de estradas de terra ruins, e mata burros entupidos. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Expediente e instaurou a **Ordem do dia**, de acordo com artigo 219 do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno: Projeto de Lei Ordinária nº 003/2019, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. E solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura pelo Secretário, o Presidente colocou a matéria em única discussão. E não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em única votação. Em seguida, declarou que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação a Indicação nº 018/2019, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal verifique junto à Secretária Municipal de Educação a possibilidade do ônibus da linha escolar que leva as crianças para Escola Arco Íris, no bairro de Furnas, fazer uma parada na quadra de esportes da “120”, para pegar os alunos da referida escola. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra justificando que fez a Indicação a pedido dos pais dos alunos que estudam na escola Arco Íris e que moram no Residencial Furnas, para facilitar para as crianças menores, pois muitas vezes os pais estão tendo que levar as crianças até a escola. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em única votação. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Lázaro usou a palavra solicitando ao Presidente que retirasse o Requerimento nº 01/2019 de sua autoria da Ordem do Dia, por ter apresentado o Requerimento nº 02/2019, e se tratar do mesmo assunto. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação o Requerimento nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva, Régis Cardoso Freire e Baltazar Antonio da Silva, solicitando que seja constituída uma Comissão Temporária de inquérito com a finalidade de apurar o furto do veículo da Administração, ocorrido no dia 26 de março de 2019. E solicitou que o Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do referido Requerimento. Encerrada a leitura, o Presidente colocou o Requerimento em discussão. Não havendo o uso da palavra, colocou a matéria em única votação simbólica. Em seguida, declarou que o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2019, que “Altera a Lei nº 542, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. E solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e


Adelino Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MS


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MS